PORTARIA Nº 562/2017 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito ***FRANCISCO ALVES MARINHO*** em 09 (nove) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor pelo ***FRANCISCO ALVES MARINHO*** portador do CPF n° 472.697.402-59, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de setembro de 2017.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.